

versão=1.0

000|Nacional - Tributada integralmente|01012009|  
010|Nacional - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
020|Nacional - Com redução de base de cálculo|01012009|  
030|Nacional - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
040|Nacional - Isenta|01012009|  
041|Nacional - Não tributada|01012009|  
050|Nacional - Suspensão|01012009|  
051|Nacional - Diferimento|01012009|  
060|Nacional - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária|01012009|  
070|Nacional - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
090|Nacional - Outras|01012009|  
100|Estrangeira - Importação direta - Tributada integralmente|01012009|  
110|Estrangeira - Importação direta - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
120|Estrangeira - Importação direta - Com redução de base de cálculo|01012009|  
130|Estrangeira - Importação direta - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
140|Estrangeira - Importação direta - Isenta|01012009|  
141|Estrangeira - Importação direta - Não tributada|01012009|  
150|Estrangeira - Importação direta - Suspensão|01012009|  
151|Estrangeira - Importação direta - Diferimento|01012009|  
160|Estrangeira - Importação direta - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária|01012009|  
170|Estrangeira - Importação direta - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
190|Estrangeira - Importação direta - Outras|01012009|  
200|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Tributada integralmente|01012009|  
210|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
220|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Com redução de base de cálculo|01012009|  
230|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
240|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Isenta|01012009|  
241|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Não tributada|01012009|  
250|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Suspensão|01012009|  
251|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Diferimento|01012009|  
260|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária|01012009|  
270|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária|01012009|  
290|Estrangeira - Adquirida no mercado interno - Outras|01012009|  
101|Simples Nacional - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito|01102010|  
102|Simples Nacional - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito|01102010|  
103|Simples Nacional - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta|01102010|  
201|Simples Nacional - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01102010|  
202|Simples Nacional - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01102010|  
203|Simples Nacional - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de

receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária|01102010|  
300|Simples Nacional - Imune|01102010|  
400|Simples Nacional - Não tributada pelo Simples Nacional|01102010|  
500|Simples Nacional - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária  
(substituído) ou por antecipação|01102010|  
900|Simples Nacional - Outros|01102010|